



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes

Rua São Pedro. 131 - Telefone: 574-1121

CGC 06.554.281/0001-00 - CEP 64.965-000

Avelino Lopes — Piauí

Lei nº 228 de 02 de Junho de 1995

Autoriza a Doação de um terreno de 435M2 Para Telecomunicações de Piauí S/A- TELEPISA.

O Prefeito Municipal de Avelino Lopes, Estado de Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sancione a Seguinte Lei:

1ª Fica o Prefeito Municipal autorizado a Doar um terreno do Patrimônio do Município, de 435M², situado na rua da Glória, esquina com a Rua 15 de Novembro, ao lado do Centro de Saúde, para Telecomunicações de Piauí S.A- TELEPISA, para construção de um prédio onde será instalado o Sistema de Telefonia DDD/DDI.

2ª Na hipótese da Companhia não construir o Prédio para fim específico, o terreno será reintegrado no patrimônio do Município.

3ª Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Joaquim Henrique Gama
Prefeito Municipal

Esta lei foi sancionada e numerada aos três dias do mes de Junho.

1995

Recebi em 19/06/95


